



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5294/13

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: RUA BENTO DE OLIVEIRA LIMA.**

Autor: Vereador Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA BENTO DE OLIVEIRA LIMA**, a atual Rua 03, do loteamento Santa Adélia, com início na Rua Geraci Ferreira da Encadernação (Rua 2) e término na Rua Três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE ABRIL DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Marcio José Faria
CHEFE DE GABINETE